

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 047/2019 – CIB****Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.**

**Aprova a pactuação da abrangência do serviço de mamografia Unilateral e Bilateral dos municípios de Orizona, Silvânia e Vianópolis, alterando de Aparecida de Goiânia para Silvânia na Programação Pactuada e Integrada – PPI.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1** – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2** – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, em especial seu Art. 7º que define que a PPI seja revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;
- 3** – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4** – As Resoluções nº 01, 02 e 03/2019 – CIR da Região Sul, de 07 de fevereiro de 2019, que aprova a alteração da abrangência do serviço de Mamografia Unilateral e Bilateral por Rastreamento do município de Orizona, Silvânia e Vianópolis, transferindo do município de Goiânia para Silvânia;
- 5** – As discussões na reunião ordinária da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

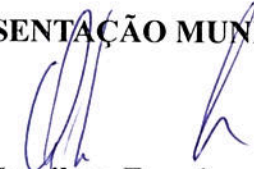
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de fevereiro de 2019, a partir da quarta parcela de 2019, a alteração na abrangência do serviço de mamografia, do municí-

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

pio de Orizona, Silvânia e Vianópolis, transferindo do município de Aparecida de Goiânia para Silvânia, conforme tabela abaixo:

Alta Complexidade / Serviço	Município Executor	Financeiro Anterior	Financeiro Novo	Financeiro Remanejado
0204030030 - Mamografia Unilateral	Aparecida de Goiânia	238.792,75	225.188,03	-13.604,72
0204030030 - Mamografia Unilateral	Silvânia	0,00	13.604,72	13.604,72

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Ismael Alexandrino Júnior**  
Secretário Estadual de Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS